

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 034/2022

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA:

**PORTARIA nº 3/8ºBBM/CBMSC, de 17/08/2022**

O COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com o prescrito na Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Nr 19-CmdoG, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, para compor a Força-Tarefa do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (FT-08), os seguintes bombeiros militares:

| Quant | Posto/Grad | Matrícula | Nome                                   | Companhia | OBM/Município     |
|-------|------------|-----------|----------------------------------------|-----------|-------------------|
| 1     | Cap BM     | 933471-8  | Bruno Souza de <b>Albuquerque</b>      | 3CBM      | Orleans           |
| 2     | 2º Ten BM  | 927753-6  | Greison <b>Rocha</b> Bitencourt        | 1CBM      | Tubarão           |
| 3     | ST BM      | 927151-1  | Pedro <b>Mendonça</b> Martins Júnior   | 1CBM      | Tubarão           |
| 4     | ST BM      | 920524-1  | <b>Auri</b> Geovane Nascimento         | 1CBM      | Capivari de Baixo |
| 5     | 1º Sgt BM  | 926282-2  | Israel da Silva <b>Francisco</b>       | 1CBM      | Tubarão           |
| 6     | 2º Sgt BM  | 922837-3  | Márcio <b>Lisboa</b> da Costa          | 2CBM      | Laguna            |
| 7     | 3º Sgt BM  | 927143-0  | <b>Jefferson</b> da Silva              | 1CBM      | Jaguaruna         |
| 8     | 3º Sgt BM  | 926020-0  | <b>Ewerton</b> Diego de Medeiros       | 1CBM      | Capivari de Baixo |
| 9     | 3º Sgt BM  | 929642-5  | <b>Rafael</b> Medeiros Martins         | 1CBM      | Tubarão           |
| 10    | Cb BM      | 929220-9  | Renato <b>Perrut</b> Pedrosa           | 1CBM      | Tubarão           |
| 11    | Cb BM      | 926345-4  | Diego Fernandes <b>Garcia</b>          | 3CBM      | Braço do Norte    |
| 12    | Cb BM      | 927132-5  | <b>Fernando</b> Corte Real             | 2CBM      | Garopaba          |
| 13    | Cb BM      | 930624-2  | Dione Machado <b>Lúcio</b>             | 1CBM      | Capivari de Baixo |
| 14    | Cb BM      | 930145-3  | Danilo <b>Rebello</b> Laurindo         | 2CBM      | Laguna            |
| 15    | Cb BM      | 379029-0  | Fernando Teixeira <b>Tartari</b>       | 2CBM      | Imbituba          |
| 16    | Cb BM      | 931703-1  | Débora <b>Margotti</b> de Pieri Menon  | 1CBM      | Tubarão           |
| 17    | Cb BM      | 931655-8  | Daniel Fabrício Rodrigues <b>Menon</b> | 1CBM      | Tubarão           |
| 18    | Cb BM      | 932355-4  | Marcos <b>Cidade</b> dos Santos        | 3CBM      | Braço do Norte    |
| 19    | Cb BM      | 931781-3  | <b>Alesanco</b> Neves de Farias        | 1CBM      | Tubarão           |
| 20    | Cb BM      | 930933-0  | Juliano <b>Saldanha</b> Araujo         | 3CBM      | Armazém           |
| 21    | Cb BM      | 932399-6  | Rômulo Antônio <b>Da Luz</b>           | 1CBM      | Tubarão           |

|    |       |          |                               |      |                   |
|----|-------|----------|-------------------------------|------|-------------------|
| 22 | Cb BM | 930608-0 | <b>Michel</b> Cardoso         | 3CBM | Braço do Norte    |
| 23 | Cb BM | 932344-9 | <b>Iran</b> Fernandes Nunes   | 1CBM | Capivari de Baixo |
| 24 | Cb BM | 933632-0 | Willian <b>Fogaça</b> Cardoso | 1CBM | Tubarão           |
| 25 | Sd BM | 691846-8 | Thiago <b>Januário</b> Silva  | 3CBM | Braço do Norte    |

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 933471-8 Bruno Souza de Albuquerque e o 2º Ten BM Mtcl 927753-6 Greison Rocha Bitencourt para serem Comandante e Subcomandante da FT-08, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 4º Publique-se em BI do 8º BBM.

Tubarão, 17 de agosto de 2022.

**Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO**  
Comandante do 8º BBM (Tubarão)

## I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

## II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

### ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do ST BM Mtcl 913799-8-30 Pedro **Neves** - CTISP - Tubarão, 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 02/09/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

**Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO**  
Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

Do 3º Sgt BM Mtcl 927143-0-01 Jeferson da **Silva** - 1º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 25/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Capitão BM FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO**  
Comandante do 1º/1ª/8ºBBM (Tubarão)

### VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 923157-9-01 **Edmar** Feliciano de Oliveira - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessitando de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 19/08/2022”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/8ª RPM - CRM/SC 20578.

### FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO:

No processo de sustação de férias, do 3º Sgt BM Mtcl 927712-9 TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL, do 2º/3ª/8º BBM, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 25 de agosto de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 19205/2022.

O restante de 18 dias das férias serão usufruídas a contar de 27 de agosto de 2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 24 de agosto de 2022.

**Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA**  
*Diretor de Pessoal*  
(SGPe CBMSC 19205/2022)

### **LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:**

Do 3º Sgt BM Mtcl 923156-0-01 **Marcelo** Rosa da Silva - 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 3º período do 3º quinquênio, do período aquisitivo de 29/09/2004 a 28/09/2009, a contar do dia 04/08/2022.

**Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO**  
*Comandante da 2ª Companhia (Imbituba).*  
*Nota BI 034 – 2º/8º BBM – Imbituba (25/08/22).*

### **BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:**

Ao 2º Sgt BM Mtcl 927694-7-01 **Paulo** Raquel do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, sendo o dia 08 de Agosto de 2022, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

**Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO**  
*Comandante da 2ª Companhia (Imbituba).*  
*Nota BI 034 – 2º/8º BBM – Imbituba (25/08/22).*

## **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **VISITA MÉDICA:**

Do Sd BM Mtcl 692208-2 João Augusto Santos dos Reis do 2º/3ª/8º BBM – Orleans, obtendo o seguinte parecer:

“Necessita de 01 (um) dia de LTS por motivo de doença, a contar de 19 de agosto de 2022”.

Atestado homologado pelo – Cap BM Mtcl 933471-8 BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE, comandante do 2º/3ª/8ºBBM, conforme portaria nº 279-CBMSC de 29 de julho de 2019.

*Nota BI 034 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (25/08/22).*

Do Cb BM Mtcl 659735-1-01 Cleber **Gomes** Jacinto - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessitando de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 22/08/2022”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/8ª RPM - CRM/SC 20578.

### **FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO:**

No processo de sustação de férias, do Cb BM Mtcl 922312-0 DIEGO DA LUZ DE BRUM, da 2ª/8º BBM, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 22 de agosto de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 18884/2022.

O restante de 9 dias das férias serão usufruídas a contar de 31 de agosto de 2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 24 de agosto de 2022.

**Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA**  
*Diretor de Pessoal*  
(SGPe CBMSC 18884/2022)

**BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:**

À Sd BM Mtcl 931709-0-01 **Tainara** Monteiro de Freitas do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 06 (seis) horas de dispensa do serviço, sendo o dia 05 de Agosto de 2022, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

**Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO**

*Comandante da 2ª Companhia (Imbituba).*

*Nota BI 034 – 2ª/8º BBM – Imbituba (25/08/22).*

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA****I – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR****PORTARIA:**

**PORTARIA Nº 30//2022/InvP/CBMSC, de 24 de agosto de 2022.**

O COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** a Investigação Preliminar nº 30/2022/CBMSC, a fim de apurar a os fatos apontados na Reclamação nº 16659/2022 formulada por meio da Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 2º **Designar** o Cap BM Mtcl 926265-5 FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO como Encarregado da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim do 8º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 24 de agosto de 2022.

**Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO**

*Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar*

**Assina:** \_\_\_\_\_

**Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**

Sub Comandante do 8º BBM (Tubarão)

**Assina:** \_\_\_\_\_

**Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO**

Comandante do 8º BBM (Tubarão)